



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - FINALIDADE

O presente processo tem por objeto analisar a viabilidade para que seja contratada empresa especializada e habilitada, de acordo com a legislação vigente, para coleta de dejetos de fossa séptica e hidrojateamento de tubulações de esgoto com destinação para que se possa garantir a manutenção adequada das instalações sanitárias do Complexo Naval da Ilha do Governador, conforme exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG) tem a missão de prestar apoio de infraestrutura à 08 (oito) Organizações Militares (OM) lotadas no Complexo Naval da Ilha do Governador (CNIG).

Diante do exposto, cabe a BFNIG prover manutenção à Rede de Água e Esgoto, mantendo limpas, e em plenas condições de uso, as fossas e sumidouros do CNIG. A correta manutenção desses efluentes é de extrema importância para preservar a saúde e o bem-estar dos militares e colaboradores usuários das instalações militares deste complexo. Esses serviços são cruciais para evitar o acúmulo excessivo de resíduos, prevenir odores desagradáveis, e, principalmente, evitar danos ambientais e riscos à saúde pública. Dando assim, suporte para que as Organizações Militares (OM) lotadas no Complexo

Portanto, a realização de um processo licitatório para contratação de uma empresa para a realização do serviço de limpeza de fossas se apresenta como medida imprescindível e urgente, dada a importância estratégica desta contratação para o funcionamento operacional e sanitário das atividades diárias, tais como, a de monitorar tropas empregadas em missões de escolta, de comboio e de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), bem como execução de atividades administrativas das Organizações Militares Apoiadas.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses;
- Serviços de natureza não continuada;
- Possuir o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras 17-4
- A empresa deve ter a preocupação constante em adotar critérios e práticas de sustentabilidade, para aquelas atividades que assim o exigir, conforme determinação dos órgãos de controle ambiental;
- A coleta dos resíduos sólidos será realizada conforme demanda do fiscal do contrato, podendo ocorrer de segunda a domingo, incluindo feriados;e
- Possuir mão de obra capacitada e qualificada para o desempenho das diversas tarefas.



4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- A estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu por análise baseada em estimativas e quantidades presentes em licitações e processos anteriores desse órgão, acrescidos de aproximadamente 45%.

5 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- A contratada realizará os serviços, mediante solicitação do fiscal do contrato, em dias de expediente no período de 9h às 11h, ou de 13:15h às 16h, podendo ser executado aos finais de semana. O local da execução do objeto é no Complexo Naval da Ilha do Governador, localizado na Estrada do Quilombo S/N, Bairro da Ilha do Governador (Bananal), Rio de Janeiro, RJ. CEP : 21911-010.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Procedeu-se a análises de contratações anteriores realizadas por esta Unidade, bem como as de similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Isso levou a constatar que os outros órgãos e entidades contratam o serviço da forma como se vislumbrou inicialmente, com uso de caminhões coletores equipados com equipamento para hidrojateamento.

Foram verificadas, também, quais seriam as soluções disponíveis no mercado para, a partir daí, decidir qual seria a melhor alternativa.

Além disso, procedeu-se, também, as pesquisas de como o mercado atua quanto à forma de execução, prazo de entrega, forma de pagamento, exigência legais, requisitos mínimos técnicos e demais questões afetas ao objeto.

Diante de inúmeras empresas que atuam na área do objeto licitado e que as atividades de esgotamento e desentupimento sanitário são realizadas por meio de caminhões para coleta, transporte e destinação, devendo atender aos requisitos normativos em vigor.

Quanto aos volumes, tem-se que há operação com veículos com compartimentos de 8, 10 e de 15 metros cúbicos de capacidade.

A realização dessa contratação representa uma medida técnica e estratégica para garantir a adequada manutenção das instalações do Complexo Naval da Ilha do Governador, assegurando a conformidade com as normativas de saúde e segurança, em busca de maximizar a eficiência operacional e o custo-benefício.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Conforme verificado, o mercado atua sob as normas acerca da remoção e destinação dos dejetos, utilizando-se de um caminhão de coleta e hidrojateamento, tornando esta a opção a ser utilizada também pela Administração.



- Verificou-se como a melhor solução a realização de processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, para a contratação de empresa para a realização da prestação dos serviços deste certame, usando o sistema de Registro de Preços tendo em vista que se trata de um serviço que necessita de contratações frequentes.

8 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da **INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) SEGES/ME nº 65/2021 Art. 5º do inciso I e IV das pesquisas.**
- Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de **R\$ 212.603,30** (duzentos e doze mil seiscientos e três reais e trinta centavos).

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

- Não haverá parcelamento do objeto.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A limpeza de fossa e desentupimento de redes de esgoto é uma das atividades de que corroboram para a qualidade de vida, para preservação do meio ambiente, para a redução de doenças infectocontagiosas, dentre outras razões nas quais a vida humana é favorecida de forma direta, bem como evitando a baixa de militares na manobra e, mesmo indiretamente, com ampliação de postos de trabalho, de reciclagem de materiais, agregação de valor, dentre outros;
- A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, levando em consideração a qualidade mínima exigida das atividades contratadas;
- Assim, os benefícios esperados em termos de eficiência, eficácia, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, viabilizará, em linhas gerais ao atendimento das necessidades do órgão em relação ao serviço a ser licitado.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Os fiscais do futuro contrato deverão certificar-se de promover a acessibilidade para o veículo nos locais onde houver necessidade de hidrojateamento em horários adequados.
- A Fiscalização dos serviços será exercida pelo fiscal de contrato, a quem incumbirá o acompanhamento da execução dos serviços, determinando à empresa contratada, as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do respectivo contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando-as ao Gestor de Contrato, e avaliar a qualidade do serviço prestado (se satisfatório ou insatisfatório), fazendo menção à observância do cumprimento das obrigações constantes no contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- No escopo da contratação como um todo, não há avenças com o mesmo objeto.



13 - SUSTENTABILIDADE

- As medidas sustentáveis encontram - se pormenorizadas no termo de referência.

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação é VIÁVEL, como acima disposto.

15 - ATO DE AUTORIZAÇÃO

Para o exercício da atividade de recolhimento, desentupimento destinação, limpeza de fossas, esgoto, caixas de gordura, bocas de lobo e tubulações, expedido pelo IBAMA e INEA.

Rio de Janeiro-RJ, 28 de Maio de 2024.


JONATHAN NASCIMENTO DE LIMA
Terceiro-Sargento (FN-ES)
Depto. Material / Equipe de Planejamento


RODRIGO ULYSSES SANTOS SILVA
Terceiro-Sargento (FN-CN)
Depto. Material / Equipe de Planejamento


JOÃO PAULO DE FREITAS MOTA
Terceiro-Sargento (CPA-MR)
Depto. Material / Equipe de Planejamento